



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1208/2024
07/03/2024 - 11:23
IND 644/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a instalação de paredes sensoriais nos parques no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **a instalação de paredes sensoriais nos parques no Município de Indaiatuba**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, a parede sensorial estimula e promove o desenvolvimento motor e cognitivo das crianças, em ambiente planejado para instigar os sentidos através de brincadeiras. Os estímulos dos sentidos ajudam na coordenação motora, pois são nas primeiras fases que as crianças estão desenvolvendo essas habilidades. Com esta atividade, trabalha-se a coordenação motora fina, a percepção sensorial (tátil, visual e auditiva) e o óculo manual, além de ser uma atividade muito interessante e divertida, ajudando a estimular os movimentos, para que os pequenos realizem tarefas simples, como por exemplo, segurar um lápis corretamente e fazer as curvas das letras.

Sala das Sessões, em 7 de março de 2024.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador

Fone: 19 - 3885-7711 – 0800-7708-560 - 19 - 97417-1753 - e-mail:

dr.othniel@indaiatuba.sp.leg.br